



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DENOMINA A PRAÇA DO RESIDÊNCIAL SÃO SEBASTIÃO DE “PRAÇA TONINHO STANZANI”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2026, de autoria do vereador César Diego Sandoval Más Urtado).

Art. 1º A Praça localizada no Residencial São Sebastião passa a denominar-se “**PRAÇA TONINHO STANZANI**”.

Art. 2º O Poder Público Municipal adotará as providências necessárias quanto à instalação de placa denominativa no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de maio de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado..

A presente proposta visa homenagear o Senhor Toninho Stanzani, pessoa de grande relevância para nossa comunidade, reconhecido por seu comprometimento, espírito comunitário e contribuições significativas para o bem-estar dos moradores do condomínio e da região.

Sua trajetória de vida inspira respeito e admiração por parte de todos aqueles que o conheceram e conviveram com ele.

A nomeação da Praça do Residencial São Sebastião “**Praça Toninho Stanzani**”, representa uma justa e honrosa homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Ibitinga — seja como empresário, como servidor público ou como ser humano comprometido com sua comunidade, sendo uma forma singela e simbólica de preservar sua

memória e legado, além de reforçar os valores de reconhecimento e gratidão dentro de nossa comunidade.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Contando com a compreensão e apoio desta administração, subscrevo-me,

Ibitinga, 25 de maio de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

Currículo Memorial – Antonio Aparecido Stanzani

Proposta de Nomeação da rua “Toninho Stanzani”

Nome completo: Antonio Aparecido Stanzani

Data de nascimento: 10 de março de 1952

Data de falecimento: 29 de novembro de 2017

Breve biografia:

Antonio Aparecido Stanzani, carinhosamente conhecido como Toninho Stanzani, nasceu em 10 de março de 1952.

Ainda jovem, mudou-se para a cidade de São Paulo, onde buscou novas oportunidades e crescimento pessoal. Trabalhou e cursou a faculdade de Administração de Empresas, período durante o qual conheceu Ivani Stanzani, com quem se casou e constituiu uma sólida união familiar.

Após o casamento, o casal retornou para Ibitinga (SP), cidade natal de Toninho, onde ele iniciou uma bem-sucedida trajetória como empreendedor. Atuou como empresário no setor da construção civil e também como lojista no ramo do bordado, um dos pilares econômicos da cidade.

Foi pai dedicado de dois filhos:

- Fábio Stanzani, empresário e proprietário da Imobiliária Espaço Nobre;
- Humberto Stanzani, biomédico e proprietário do Laboratório de Análises Clínicas Biomed

Vida pública:

Além de sua atuação empresarial, Antonio Stanzani também se destacou na vida pública.

Sendo:

- Vereador municipal;
- Candidato a Vice-Prefeito de Ibitinga;

- Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga;

Ao longo de sua vida, Toninho Stanzani foi reconhecido por seu espírito comunitário, ética, dedicação à cidade e ao bem-estar coletivo. Seu legado permanece vivo na memória dos familiares, amigos e cidadãos ibitinguenses que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **ANTONIO APARECIDO STANZANI**
MATRÍCULA:

121434 01 55 2017 4 00029 120 0011263 46

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 65 anos de idade.
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 64174657 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Alameda dos Jequitibás, n° 117, Cond. Village Vale Verde, em Ibitinga-SP,
filho de HUMBERTO ANTONIO STANZANI e de AMELIA GRANELLA STANZANI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinete e nove de novembro de dois mil e dezesete, às 03:15 Hs.	DIA 29	MÊS 11	ANO 2017
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital São Paulo de Araraquara-SP, na Rua Major Carvalho Filho,
n°1450, Jardim Primavera.

CAUSA DA MORTE
I-a)- Infarto cerebral.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP. **FÁBIO PINHEIRO STANZANI.**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). **MARIA SILVIA MARTINS SPERANZA, CRM 68725.**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era
eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP n°
6.417.465-7, do Benefício do INSS n° 166584723-6 e inscrito no CPF/MF n°
574.124.218-91. Era casado com Ivani Pinheiro Stanzani, no Registro Civil do
Distrito de São Miguel Paulista-São Paulo-SP, no dia 29 de Dezembro de 1977, no
livro B-19, às fls. 88, sob o n° 5624. Deixou os seguintes filhos: Fábio Pinheiro
Stanzani, casado com Ana Luiza Sandoval Stanzani, e Humberto Pinheiro Stanzani,
com 37 anos de idade, solteiro. Óbito lavrado no domicílio do falecido, nos
termos do art. 77 da lei n° 6015/73, alterado pela lei 13.484, de 2017.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 30/11/2017:

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de
Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Av. Eng. Ivanil Francischini, n° 5197-Pq. Minzoni-
CEP-14940-000

União do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

12143-4 - AA 000016345

